



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
身份證明局
Direcção dos Serviços de Identificação

Direcção dos Serviços de Identificação

Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral

Instruções sobre a prova para os candidatos admitidos – prova de conhecimentos (prova escrita)

1. Observações gerais

- 1.1 A prova de conhecimentos (prova escrita) realizar-se-á no dia 31 de Dezembro de 2022 (Sábado), às 14,00 horas, com duração de 3 horas, na Universidade de Macau, sita na Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China. Os candidatos admitidos deverão comparecer **no balcão de registo, sito no rés-do-chão do E22 (Faculdade de Gestão de Empresas), na “Central Avenue”, da Universidade de Macau, 45 minutos antes da realização da prova escrita**, e apresentar-se na sala de prova indicada segundo as instruções;
- 1.2 A prova iniciar-se-á às 14,00 horas em ponto, depois das quais os candidatos não poderão entrar na sala da prova, sendo os mesmos **excluídos**;
- 1.3 A Universidade de Macau disponibilizará um número limitado de lugares de estacionamento público pago, os candidatos devem preparar as suas deslocações com antecedência e recorrer aos transportes públicos;
- 1.4 Os candidatos **devem levar** para os locais de realização da prova:
 - Original do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) ou do Passaporte da RAEM. Se o candidato não apresentar o documento de identificação acima mencionado, será **excluído**;
 - Material de escritório: Esferográficas azuis ou pretas, não sendo permitido utilizar lápis nem qualquer instrumento de correcção. No local de realização da prova não serão facultados materiais de escritório;
 - Os candidatos devem usar a sua própria máscara (Recomenda-se o uso de máscara do tipo KN95 ou de padrões superiores), no local de realização da prova não serão fornecida da máscara;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
身份證明局
Direcção dos Serviços de Identificação

- Declaração de saúde: Exibir o “Código de Saúde de Macau” válido (através de meios electrónicos ou impresso comprovativo em papel).
- 1.5 Se situações imprevisíveis resultarem em mudanças no arranjo da prova, as alterações serão publicadas na página electrónica dos concursos da função pública (<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>); caso não se verifiquem alterações, a prova terá lugar na data e na hora acima indicadas;
- 1.6 Face à epidemia e aos respectivos trabalhos de combate realizados pelo Governo da RAEM, os candidatos devem prestar atenção às informações epidemiológicas e cooperar com as várias medidas de prevenção. Devido às medidas de prevenção epidemiológica, não é permitida a entrada ou permanência no local da prova a quem não reunir as condições permitidas para comparecer à prova, devendo sair do local da prova e sendo-lhe marcada falta e considerado **excluído**. Para mais detalhes, por favor consulte as orientações de prevenção epidemiológica na página electrónica especial contra epidemias do Serviços de Saúde (<https://www.ssm.gov.mo/apps1/PreventCOVID-19/pt.aspx>) e as disposições sobre as medidas de prevenção epidémica nas «Instruções sobre a prova para os candidatos admitidos» (eventualmente actualizadas), disponibilizadas na página electrónica dos concursos da função pública (<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>).

2. Disciplina

- 2.1 Não é permitido comer nas salas onde se realiza a prova (incluindo mascar pastilhas) mas é permitido beber água, com autorização;
- 2.2 É proibido conversar, gesticular ou perturbar os outros candidatos na sala, sob pena de o vigilante registar o facto para posterior decisão do júri. Se for cometida qualquer outra fraude serão **excluídos**;
- 2.3 Durante a realização da prova, os candidatos apenas podem consultar a legislação referida no programa de provas constante do aviso de concurso (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal), sendo proibido o uso de outras informações, documentos, livros, equipamentos electrónicos ou compilações jurídicas, mesmo que sejam materiais fora do âmbito da prova;
- 2.4 É proibido, durante a realização da prova, o uso de quaisquer equipamentos electrónicos (incluindo calculadora, relógio inteligente smartwatch e telemóvel,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
身份證明局
Direcção dos Serviços de Identificação

entre outros); sob pena de o candidato ser **excluído**;

- 2.5 Os candidatos que copiarem ou tentarem copiar as respostas dos outros candidatos ou que facilitarem a outros candidatos a cópia das suas respostas ou que cometerem expressamente qualquer outra fraude serão **excluídos**;
- 2.6 Os candidatos devem seguir as instruções dos vigilantes e outros trabalhadores, e não devem impedir os vigilantes e os trabalhadores de realizarem suas funções por qualquer motivo. Se os candidatos não se comportarem de forma correcta ou intencionalmente violarem as regras durante a prova serão **excluídos**.

3. Antes do início da realização da prova

- 3.1 Sugere-se aos candidatos que se apresentem no local destinado para a realização da prova antecipadamente para consultarem a localização da sala da prova e que cooperem com as medidas de prevenção da epidemia, mencionadas no ponto 7;
- 3.2 Os candidatos devem sentar-se no lugar indicado pelos vigilantes;
- 3.3 Os candidatos só podem ter sobre a mesa esferográficas, devendo o documento de identificação ser colocado também na mesa, em local bem visível, para facilitar a verificação pelos vigilantes. Os candidatos que não apresentem o documento de identificação válido não podem prestar a prova e serão **excluídos**;
- 3.4 Para além dos objectos indicados nos pontos 2.3 e 3.3, os restantes objectos pessoais devem ser colocados debaixo da cadeira;
- 3.5 Se os candidatos levarem o telemóvel ou outros equipamentos de comunicação electrónicos para a sala da prova, os mesmos devem ser colocados no estado de desligado (incluindo a função de pré-alarme) ou os candidatos devem antecipadamente retirar a bateria do telemóvel ou dos equipamentos de comunicação electrónicos para garantir que não emitam nenhuns sinais sonoros.

4. Distribuição dos enunciados

- 4.1 Depois de serem distribuídos os enunciados, os candidatos devem verificar as folhas dos enunciados, uma vez não, devem informar imediatamente o vigilante;
- 4.2 Tem de se prestar atenção à leitura que o vigilante irá fazer das regras ou observações da prova escrita;
- 4.3 Os candidatos têm de preencher, nos espaços destinados da folha de rosto dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
身份證明局
Direcção dos Serviços de Identificação

enunciados, o nome e número do BIR, de modo legível, com esferográfica azul ou preta;

- 4.4 Os candidatos não podem abrir ou folhear os enunciados sem ter recebido instruções para o efeito.

5. Durante a realização da prova

- 5.1 O vigilante escreverá a hora exata de início e termo da realização da prova no quadro preto/branco, ou será indicada em local visível na sala da prova e será lembrado aos candidatos o tempo que falta, 15 minutos antes do fim da prova;

Nota: É provável que não haja relógio na sala da prova. Os candidatos devem trazer relógio sem funcionalidades de comunicação electrónica, para calcular o tempo da prova, sem prejuízo do disposto nos pontos 2.4 e 3.5.

- 5.2 Na realização da prova, será solicitado ao candidato que mostre o seu telemóvel ou equipamentos de comunicação electrónicos, caso estes emitam sinais sonoros. O vigilante irá registar as respectivas informações para posterior decisão do júri. Se for cometida qualquer outra fraude serão **excluídos**;
- 5.3 O candidato, caso necessite de ir ao lavatório durante a prova, tem de levantar a mão e manifestar a sua pretensão ao vigilante e será acompanhado pelo respectivo trabalhador designado para o efeito pelo vigilante de acordo com a situação. Os candidatos não podem levar telemóvel, outros equipamentos de comunicação electrónicos ou qualquer papel para o lavatório;
- 5.4 O candidato que tenha concluído a sua prova antes do tempo previsto, só pode levantar a mão e manifestar a pretensão de deixar a sala da prova no tempo indicado (isto é, 15 minutos depois do início da prova até 15 minutos antes do termo da prova), e só pode sair da sala da prova após a recolha do seu enunciado pelo vigilante;
- 5.5 O candidato apenas pode preencher dados de identificação pessoal nos espaços destinados da folha de rosto dos enunciados; no espaço a eles destinado, não podendo pôr qualquer outro registo ou indicação tal como nome, número do BIR, número do candidato, assinatura ou outros dados que o identifiquem em nenhum outro espaço das folhas dos enunciados, sob pena de ser **excluído**;
- 5.6 Para prestar a prova, o candidato deve utilizar esferográficas azuis ou pretas para



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
身份證明局
Direcção dos Serviços de Identificação

responder às perguntas, não sendo permitido apagar, e para corrigir a resposta apenas pode rasurar na resposta original e escrever de novo a resposta;

- 5.7 Não é permitido rasgar nenhuma página das folhas dos enunciados e o candidato não pode usar qualquer outro papel para rascunho, sob pena de ser **excluído**;
- 5.8 O candidato deve parar de responder imediatamente à prova e colocar a esferográfica em cima da mesa no momento em que o vigilante anunciar o fim do tempo da prova e der ordem para parar de responder. Se o candidato não respeitar a referida instrução, o vigilante irá registar as alterações ou respostas assinaladas pelo candidato após a ordem para parar, para posterior decisão do júri;
- 5.9 No fim da prova, os candidatos devem devolver ordenadamente os enunciados segundo as indicações do vigilante. Como o respectivo procedimento requer algum tempo, os candidatos têm de aguardar na sala e só podem sair após as instruções dos vigilantes;
- 5.10 Não é permitido levar os enunciados para fora da sala da prova, sob pena de o candidato ser **excluído**.

6. Orientações em caso de mau tempo

- 6.1 Em caso de mau tempo, durante o dia de realização da prova, serão adoptadas as seguintes medidas:

Sinal de tempestade tropical: será cancelada a prova, caso seja hasteado ou se mantiver hasteado o sinal de tempestade tropical n.º 8 ou de grau superior, depois das 09,00 horas nesse dia. A nova data de realização da prova será anunciada em tempo oportuno.

7. Disposições sobre as medidas de prevenção epidémica

- 7.1 Antes da prova, os candidatos devem evitar sair de Macau e evitar movimentos transfronteiriços. Devem também prestar atenção ao seu estado de saúde. No caso de apresentarem sintomas, os mesmos devem procurar tratamento médico o mais rápido possível para evitar a situação descrita no ponto 7.3, no dia da prova;
- 7.2 Quando entrar no local da prova o candidato tem de usar obrigatoriamente uma máscara, aceitar a medição de temperatura corporal, exhibir o comprovativo preenchido e obtido através da utilização do sistema de “Código de Saúde de Macau” dos Serviços de Saúde(<https://app.ssm.gov.mo/healthPHD>);



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
身份證明局
Direcção dos Serviços de Identificação

7.3 O candidato não poderá entrar no local da prova para a sua participação na mesma, caso se encontre em qualquer das seguintes situações:

7.3.1 Manifestar febre (medição por termómetro fixo em moldura de porta, de um modo geral igual ou superior a 37,2°C; medição por termómetro de testa, de um modo geral igual ou superior a 37,5°C);

Nota: Se for detectada febre, solicita-se ao candidato que se dirija a um local indicado para um pequeno intervalo e será de novo medida a temperatura antes de realização da prova (14,00 horas). Se voltar a ser detectada febre, o candidato tem de retirar-se do local da prova, não podendo participar na prova;

7.3.2 Não estar a usar máscara;

7.3.3 Não exhibir o “Código de Saúde de Macau” válido;

7.3.4 O “Código de Saúde de Macau” exibido ser vermelho.

7.4 Antes de ir para a prova, os candidatos devem medir a sua temperatura corporal e preparar antecipadamente o “Código de Saúde de Macau”. Se tiverem febre, não devem participar na prova, estando obrigados a cooperar com as medidas de prevenção da epidemia realizadas pelo Governo da RAEM. Em caso de violação, desobediência ou prestação de informações falsas, o candidato pode ser **excluído**;

7.5 Se os candidatos exibirem o “Código de Saúde de Macau” amarelo, mas não se encontrando nas situações referidas no ponto 7.3, serão levados pelo trabalhador para lugares indicados na sala da prova para prestar a prova. Sem a permissão dos trabalhadores, não poderão entrar em outras áreas do local de realização da prova. Após a prova, depois de serem devolvidos os enunciados, os candidatos têm de cooperar seguindo as instruções indicadas no local e usar os percursos e as entradas indicados para sair da sala da prova e do local da prova;

7.6 Devido ao tempo necessário para os procedimentos relativos às medidas de prevenção de epidemias, é recomendado que os candidatos cheguem mais cedo ao local de realização da prova. Se a prova já tiver começado quando entrarem na sala, não haverá compensação de tempo para os procedimentos indicados nos pontos 4 e 5;

7.7 Os candidatos estão obrigados a usar máscaras correctamente quando entrarem no



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
身份證明局
Direcção dos Serviços de Identificação

local de realização da prova e dentro dessa área (a máscara tem de cobrir completamente a boca, o nariz e o queixo);

- 7.8 Para verificar a identidade do candidato, o vigilante pode solicitar que o candidato remova temporariamente a máscara para confirmar a sua identidade. O candidato que recusar, não permitindo ser identificado, será **excluído**;
- 7.9 Se o candidato tossir continuamente ou espirrar com frequência, o vigilante poderá solicitar que ele se mude para um local indicado, para continuar a prova, com vista a evitar afectar outros candidatos. Não haverá compensação para o tempo que demorar a mudança de local;
- 7.10 Para reduzir a concentração de pessoas, os candidatos têm de cooperar seguindo as instruções indicadas no local e usar os percursos e as entradas indicados para entrar e sair da sala da prova e do local da prova.